

## PORTARIA Nº 045/2.016

*“Dispõe sobre o expediente nos dias 14 e 15 de novembro, segunda e terça-feira, dá outras providências.” -*

LUIZ ROCHA NETO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de intenções aprovado nos municípios, Estatuto do CISRUN e demais legislações pertinentes pela presente.

**Considerando:**

CONSIDERANDO o feriado nacional no dia 15 de novembro de 2016, em razão da comemoração da proclamação da república;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** ponto facultativo em todas as unidades administrativas do Cistrun, nos dias 14 e 15 de novembro de 2016, segunda-feira e terça-feira.

**Art. 2º ESTABELECE**R que os efeitos desta Portaria não se aplica aos serviços de assistência às urgências e emergências considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios do Cistrun no período.

**Art. 3º** Ficam os processos administrativos e licitatórios a serem realizados e julgados nas referidas datas, prorrogados para o próximo dia útil de funcionamento.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Montes Claros/MG, 11 de novembro de 2016.

Luiz Rocha Neto

PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA  
DO NORTE DE MINAS - CISRUN